

Rua Belmiro Braga, 154
05432-020 | Vila Madalena
São Paulo | SP | Brasil
55 11 3816 3828
contato@eletrocooperativa.org
www.eletrocooperativa.org



ELETROCOOPERATIVA

REGULAMENTO
CHAMADA CRIATIVA
TEMA: NA SUA OPINIÃO, O QUE É NEGÓCIO SOCIAL?
Junho de 2009

01 - Objetivos

A chamada criativa é uma forma de incentivar a produção e aumentar a visibilidade de novos criadores de vídeos, músicas, programas de rádio (podcasts) ou imagens (fotografias, arte-digital, foto-montagem, cartaz). As 30 (trinta) melhores produções serão remuneradas com o valor de R\$ 400 (quatrocentos reais). Para participar basta se inscrever no Portal Eletrocooperativa – www.eletrocooperativa.org.br

02 – Sobre o tema: “Na sua opinião, o que é Negócio Social?”

O mundo está passando por grandes transformações, e a revisão da economia é fator essencial para a construção de uma sociedade mais justa, ética e feliz. Por isso, o tema dessa chamada criativa é “Na sua opinião, o que é Negócio Social?”. Essa chamada visa estimular o conhecimento e a reflexão sobre esse novo jeito de fazer negócio, que traz mais oportunidade para todas as pessoas ao criar produtos e serviços que têm como meta reduzir as desigualdades socioeconômicas. Acreditamos que o dinheiro não pode ser o único objetivo de um negócio, o dinheiro é a consequência e serve para melhorar ainda mais o negócio e impactar a vida de mais gente.

Esse tema – Negócio Social – é ainda muito novo, pouco se fala e se escreve sobre ele. É algo que está sendo construído pouco a pouco pelas pessoas e organizações que acreditam na evolução das relações econômicas. A Artemísia – uma organização que apóia o desenvolvimento de jovens empreendedores e seus negócios sociais – é uma das principais incentivadoras desse tema no Brasil.

Muitas são as respostas e queremos ouvir a sua. Você pode nunca ter ouvido falar no assunto. Não faz mal, queremos saber como você identifica alguns aspectos do negócio social em iniciativas da sua comunidade. Queremos ouvir a sua opinião e o seu sentimento sobre esse tema, não há certo nem errado.

Dê uma olhada nas nossas Dicas no Portal para conhecer um pouco mais sobre negócio social, conhecer pessoas que já estão fazendo negócio social, e se inspirar! Boa sorte!

03 – Nossa proposta

Com as chamadas criativas também buscamos estimular a qualificação da criação e a formação de novos criadores. Em nosso Portal é possível encontrar tutoriais técnicos e dicas específicas sobre o tema das chamadas. O resultado de todas as chamadas estará disponível no acervo do Portal; esperamos, assim, ajudar a construir uma seleção criativa e diversa sobre temas importantes, usando várias linguagens audiovisuais e musicais. Acreditamos que esse material será uma importante forma de estímulo à reflexão

nas escolas e em outros espaços educacionais. Também acreditamos que essa iniciativa ajudará a dar visibilidade à multiplicidade de obras criadas nas mais diversas regiões do Brasil, grande parte ainda sem ter o justo reconhecimento de sua qualidade e valor.

A proposta é que se inicie aqui um programa efetivo de distribuição de renda por meio da produção cultural, mostrando que é possível um modelo econômico mais democrático e igualitário, privilegiando muitos e não apenas uma ou outra pessoa. Queremos, assim, possibilitar um espaço de reflexão sobre a economia, promover a produção cultural como meio de expressão e desenvolvimento social e econômico, e nos valer da tecnologia como um meio real e legítimo para a construção de uma sociedade mais justa e feliz.

04 – Seleção

Queremos remunerar o maior número possível de criações; por isso, em nosso processo de seleção tentaremos aliar a nossa missão fundamental de distribuir renda (através do estímulo à criação) com a sensibilidade de uma cuidadosa visão do papel dessa produção na formação de novos criadores, mais conscientes do poder de suas mensagens. As questões técnicas não são eliminatórias, mas tentaremos perceber seu esforço e sua criatividade, naquilo que chamamos de Sevirologia (o “se virar”), assim um critério importante será sua originalidade. Por exemplo, se você for fazer um vídeo, não importa qual o equipamento que você vai utilizar, seja uma câmera profissional, amadora, ou mesmo um celular. O que vai valer para nós é a força de sua mensagem. Queremos ver o que você tem a dizer e estamos aqui para ajudar você a fazer isso. Na seção “Sevirologia” de nosso portal estão disponíveis várias dicas e tutoriais para ajudá-lo a “se virar” em suas criações.

A seleção será realizada por uma equipe de curadores convidados, que estarão atentos aos aspectos mencionados acima.

1. A lista das criações selecionadas na chamada criativa: “Na sua opinião, o que é Negócio Social?” será divulgada em 3 datas: primeira seleção até 30 de julho de 2009, segunda seleção até 30 de agosto de 2009, e terceira seleção até 30 de setembro de 2009. As listas estarão disponíveis no Portal Eletrocooperativa - www.eletrcooperativa.org.br
2. Serão selecionadas um total de 30 criações entre música, vídeo, programa de rádio, fotografia e cartaz. Não há limite de seleção por tipo de linguagem utilizada
3. A seleção será feita por um Conselho Curador escolhido pela Eletrocooperativa e pela Artemísia, parceiro dessa chamada

05 - Critérios de seleção:

- Adequação – o quanto a criação se aproxima do tema proposto, no caso "Na sua opinião, o que é Negócio Social?"
- Realização – em nossa seleção vamos tentar privilegiar as criações realizadas por pessoas em situação menos privilegiada economicamente; o objetivo fundamental do Portal é dar acesso a renda para quem tem dificuldade para isso.
- Localização – queremos proporcionar que todas as regiões do Brasil tenham a mesma oportunidade de seleção, tanto as realizadas nos eixos financeiros e culturais do país, quanto as realizadas em locais pequenos e/ou distantes dos centros.
- Originalidade – as criações devem tentar trazer formas originais e criativas de abordar o tema proposto.
- Execução – a qualidade técnica e estética da criação.

06 - Remuneração das criações

1. Cada criação selecionada receberá o montante de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) menos o valor da tarifa bancária para transferência da ordem de pagamento.

2. O montante será enviado à pessoa inscrita no Portal www.eletricooperativa.org.br como realizadora da criação selecionada por ordem de pagamento a ser retirado em agência bancária mais próxima do endereço do selecionado, ou depósito em conta-corrente com CPF do titular igual ao do próprio selecionado.

07 - Formatação

Vídeos – Os vídeos devem ser postados primeiro no YouTube (saiba como aqui - <http://help.youtube.com/support/youtube/>). O YouTube aceita arquivos de vídeo da maioria das câmeras digitais, filmadoras e celulares, nos formatos de arquivo .WMV, .AVI, .MOV e .MPG. Se você acha que o formato atual do seu vídeo não é reconhecido pelo YouTube, converta seu arquivo para o formato de vídeo MPEG4 com áudio MP3. O Formato ideal, segundo o próprio Youtube, é Formato MPEG4 (Divx, Xvid), Áudio MP3, Resolução de vídeo: 480x360 ou superior, Taxa de quadros: 24fps ou superior.

Áudios – arquivos de no máximo 100mb, com bitrate mínimo de 128kbps. sample rate múltiplo de 11000Hz (22000Hz ou 44000Hz).

Imagens – arquivos de imagem nos formatos: JPEGs, GIFs não animados e PNGs. Com no máximo 10mb. Dimensões: no máximo 1024 pixels (tamanhos maiores serão convertidos automaticamente pelo sistema).

08 - Datas

A postagem das criações acontecerá de 15 de junho a 15 de setembro de 2009.

A seleção das criações acontecerá em 3 fases, sem prévia determinação do número de selecionados por fase – mas com a garantia de 30 selecionados no final da chamada.

A primeira seleção - que irá selecionar o material publicado entre 15 de junho e 15 de julho - será anunciada até o dia 30 de julho de 2009. A segunda seleção - que irá selecionar o material publicado até 15 de agosto - será anunciada até o dia 30 de agosto de 2009. A terceira seleção - que irá selecionar o material publicado até dia 15 de setembro - será anunciada até o dia 30 de setembro de 2009.

Assim, quanto mais rápido uma criação for postada, mais chance ela tem de ser selecionada, pois tem a oportunidade de concorrer com um menor número de criações, e ainda de ser julgada nas 3 seleções.

09 - Realização

A chamada “Na sua opinião, o que é Negócio Social?” é uma parceria da Eletrocooperativa e da Artemísia. O Portal da Eletrocooperativa foi desenvolvido com o apoio do Edital para Pontões de Cultura Digital do Programa Cultura Viva do Ministério da Cultura.

10 - Requisitos para inscrição

1. Fazer o cadastro na rede do Portal Eletrocooperativa - www.eletricooperativa.org.br
2. Preencher a ficha de inscrição para a chamada criativa: “Na sua opinião, o que é Negócio Social?”. Com os dados: nome completo, data de nascimento, nº do RG, nº do CPF, endereço completo (com CEP, cidade e estado) e e-mail.
3. Residir no Brasil, podendo ser brasileiro ou estrangeiro.

11 - Regras para inscrição

1. Não há taxa de inscrição

2. Todos os custos de produção são de responsabilidade do candidato
3. Para poder concorrer os candidatos devem postar suas criações através de seu próprio perfil, dentro da rede do Portal Eletrocooperativa - www.eletrcooperativa.org.br . No momento da postagem o candidato deve indicar que aquela criação está concorrendo na chamada criativa: “Na sua opinião, o que é Negócio Social?”. Caso tenha esquecido de indicar sua criação para concorrer, o candidato pode deletar a criação e postá-la de novo, dessa vez indicando a opção de concorrer (procedimento válido apenas dentro do prazo de seleção). Se a criação não estiver indicada, mesmo que ela esteja em seu perfil no Portal, não estará concorrendo nessa chamada.
4. Todas as criações selecionadas na chamada estarão acessíveis no acervo do Portal Eletrocooperativa - www.eletrcooperativa.org.br . Pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, os selecionados se comprometem a manter suas criações selecionadas disponíveis no acervo do Portal, também autorizando que suas criações selecionadas podem ser acessadas e divulgadas para questões culturais e educacionais sem fins comerciais.
5. Data limite para inscrição: todas as criações devem ser postadas no Portal Eletrocooperativa - www.eletrcooperativa.org.br - até a data de 15 de setembro de 2009.
6. Não há limite para criações inscritas. Todos os participantes podem concorrer com 1 (uma) ou mais criações. Todas as criações inscritas por um participante devem estar em único perfil. Cada participante só pode se inscrever por meio de um único perfil. Entretanto, cada participante só poderá ser selecionado 1 (uma) vez na mesma chamada, independente do número de criações inscritas.

12 - Direitos autorais

1. Divulgação - Caso sejam selecionados, os participantes, desde já, autorizam a Eletrocooperativa e a Artemísia a divulgar suas criações selecionadas e informações sobre os próprios selecionados em mídia impressa, eletrônica e internet, exclusivamente para a divulgação da chamada criativa “Na sua opinião, o que é Negócio Social?”. A utilização ora prevista não tem limitação temporal ou numérica e é válida para o Brasil e o exterior, sem que seja devida nenhuma remuneração, a qualquer título.
2. O participante selecionado responderá, de forma exclusiva e integral, por eventuais reclamações, questionamentos, acusações ou alegações de plágio ou violação a direitos autorais, conexos, patrimoniais, de propriedade industrial, de titularidade de terceiros, dentre outros, inclusive pela omissão de informações.
3. Todas as criações postadas e disponibilizadas no Portal Eletrocooperativa - www.eletrcooperativa.org.br - são licenciadas em Creative Commons, conforme consta em nossos Termos de Uso (<http://eletrcooperativa.org.br/sobre/termo/>).

13 - Sobre o regulamento

Esse regulamento é uma tentativa de regular um modelo experimental de remuneração por meio do estímulo a produção cultural. Por isso, enquanto as inscrições estiverem abertas, nos reservamos o direito de modificá-lo, se necessário for, apenas no sentido de aprimorá-lo.

ENVIAR UMA CRIAÇÃO PARA SELEÇÃO NESTA CHAMADA IMPLICA NA ACEITAÇÃO DESTES REGULAMENTOS!